

ANO II - EDIÇÃO Nº 247 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 21 de março de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 185/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, considerando o Documento protocolizado sob o número 07010156448201763;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, para mandato de um ano, a partir de 22 de janeiro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 186/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme Ato 072/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 975, de 12 de dezembro de 2016, na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª Regional (Palmas) que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme escala adiante:

8ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
17 a 24/03/2017	7ª Promotoria de Justiça da Capital

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 187/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICENTE OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 68907, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, no dia 24 de março de 2017, durante o usufruto de folga eleitoral, do titular do cargo Francisco das Chagas dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00488

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 132/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 036/2017, às fls. 578/580, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 021/2017, às fls. 581/584, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, destinados ao atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 002/2017, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI – item 01 e VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA – itens 02 e 03, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 563/565, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de Preços acostadas às fls. 283/299 e 572/576. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 17 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PROCESSO Nº: 2016/24830/002910 (IGEPREV)
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

DESPACHO Nº 133/2017 – Nos termos do art.17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, considerando os deferimentos favoráveis exarados no Parecer Técnico nº 120/2017, fls. 168/169, de 10 de março de 2017, e demais documentos carreados nos autos em epígrafe, oriundos do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IGEPREV, CONCEDO o Abono de Permanência a que faz jus o Procurador de Justiça marco antonio alves bezerra, matrícula nº 4090, produzindo efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2016 e AUTORIZO a inclusão na folha de pagamento a partir do contracheque de março de 2017.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS Nº: 2016/0701/000401
ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 076/2016 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
INTERESSADO: Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim/ES – IPACI.

DESPACHO Nº 134/2017 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OF/Nº 151/2017/IPACI, de 10 de março de 2017, da lavra da Presidente Cleuzei Miranda Smarzaro Moreira, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 040/2017 - C.P.L./P.G.J, de 17 de março de 2017, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim/ES – IPACI à Ata de Registro de Preços nº nº 076/2016 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para os itens 1 e 2, no valor solicitado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 20 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: MARCELO LIMA NUNES

DESPACHO Nº 135/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; de acordo com os dispositivos do Ato nº 072/2016, bem como

as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES, para conceder-lhe 4 (quatro) dias de folga nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, em compensação aos dias 23 e 24/04/2016; 27 e 28/08/2016; 01 e 02/10/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADA: RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI.

DESPACHO Nº 136/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e do ATO nº 072/2016 e considerando o deslocamento a serviço do Ministério Público do Estado do Tocantins efetuado pela Promotora de Justiça RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI, entre Novo Acordo/Ponte Alta/Novo Acordo, no dia 7/03/2017, conforme Memória de Cálculo nº 018/2017, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor da referida Promotora de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADA: LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK.

DESPACHO Nº 137/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e do ATO nº 072/2016 e considerando o deslocamento a serviço do Ministério Público do Estado do Tocantins efetuado pelo Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK, entre Araguaína/Filadélfia/Araguaína, nos dias 13 e 14/02/2017, conforme Memória de Cálculo nº 017/2017, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 74,88 (setenta e quatro reais e oito centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

GRUPO ESPECIAL DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Instauração Inquérito Civil Público nº 2017.0000152, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 0017/2017
INVESTIGANTES: Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira – Promotores de Justiça Membros do GECEP.
FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.37/85/ 61, inciso I, da

Lei Complementar Estadual n.º 051/2008; Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO e Resolução nº 23/2007 do CNMP.
DOCUMENTO DE ORIGEM: Protocolo de Notícia de Fato número 07010155294201792-2017.0000152
ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público; Controle Externo da Atividade Policial; Correição de Ilegalidade e/ou Melhoria da Eficiência Policial.
FATO EM APURAÇÃO: “Investigar a ocorrência de eventuais ilegalidades alusivas a prestação de primeiros socorros e transporte de indivíduos suspeitos de práticas criminosas, feridos por projéteis de armas de fogo, em supostas situações de confronto armado com integrantes da Polícia Militar, inclusive, indevida remoção de cadáveres, nas mesmas circunstâncias”.
REPRESENTADO: Secretaria de Segurança Pública – Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 09 de março de 2017.
PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 09 de março de 2018. (01 ano).

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 108/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º.: 108/2017/6ªPJ
INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Mídia G1 Tocantins.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta omissão indevida de tratamento médico a usuário.
INVESTIGADO(S): A apurar.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 10 de março de 2017.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.0000037, instaurado com o objetivo para averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticada pelo investigado no pagamento de indenização aos servidores da Câmara Municipal de Palmas, sem a observância das formalidades legais, causando, ao tempo, dano ao patrimônio público. Diante das diligências empreendidas não se verificou eventual irregularidade ou ato de improbidade administrativa, posto que a Administração tomou todas as providências cabíveis observados os seus limites financeiros fixados no orçamento, sendo que os direitos dos servidores decorreram a partir do reconhecimento das perdas salários apontadas na Resolução nº 149/2009. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 17 de março de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Indeferimento do Notícia de Fato nº 2017.0000162, a qual circunscreve-se eventual desvio de função dos estagiários que estariam exercendo às atribuições dos servidores concursados da Prefeitura de Palmas. Da análise dos Autos a generalidade com que foi formulada a representação torna totalmente inviável qualquer análise sobre assunto, diante da absoluta ausência de uma informação, por mínima que seja, sobre eventuais casos em que pelo menos hipoteticamente tenha ocorrido o tipo de situação apontada nos órgãos mencionados pelo representante. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 17 de março de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA ICP nº. 23/2017-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; art 1º, inciso II c/c art. 5º, inciso I, da Lei 7.347/85; art. 182, da Constituição Federal.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº. 2017.3.29.23.0053

FATO EM APURAÇÃO: Possível dano à ordem urbanística decorrente da ausência de infraestrutura básica na Quadra 802 Sul, nesta capital.

INVESTIGADOS: ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA TERRA PALMAS e MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 13 de Março de 2017.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 13 de Março de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE ADITAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna público o aditamento da Portaria de instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o nº. 2017.3.29.23.0028, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA nº. 24/2017-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal; art. 10, §1º, Resolução nº. 003/2008-CSMP.

OBJETO: Promover o ADITAMENTO da Portaria IC nº. 03/2016/23ªPJC, a fim incluir, como investigado pelos fatos apurados nos autos do Inquérito Civil Público nº. 207.3.29.23.0028, a empresa G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

INVESTIGADOS: Iparatyh Empreendimentos Imobiliários Ltda e G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

LOCAL E DATA DO ADITAMENTO: Palmas-TO, 15 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE ADITAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna público o aditamento da Portaria de instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o

nº. 2016.3.29.23.0143, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA nº. 25/2017-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal; art. 10, §1º, Resolução nº. 003/2008-CSMP.

OBJETO: Promover o ADITAMENTO da Portaria IC nº. 030/2016/23ªPJC, a fim incluir, como investigado pelos fatos apurados nos autos do Inquérito Civil Público nº. 2016.3.29.23.0143, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

INVESTIGADOS: Município de Palmas/TO, Odebrecht Ambiental/Saneatins e Agência Tocantinense de Regulação – ATR.

LOCAL E DATA DO ADITAMENTO: Palmas-TO, 17 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 19 de setembro de 2017.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 004/2017-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 52/2016

FATO EM APURAÇÃO: ilegalidades verificadas em contrato e termo aditivo firmados entre a empresa Jeta Serviços e Locações (DR da Costa – ME), CNPJ n. 17.738.249/0001-00, propriedade de Diego Rocha da Costa, CPF n. 023.814.641-31, e Arthur Caires Maia, Prefeito de Santa Rita do Tocantins (TO), visando a prestação de serviços de limpeza urbana

INVESTIGADOS: Arthur Caires Maia e Diego Rocha da Costa

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 15 de março de 2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 12/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Lei 8.666/93, artigo 3º, artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: teor das declarações narradas nas notícias de fato n.ºs. 15/2017; 17/2017; 18/2017; 19/2017; 21/2017; 22/2017; 23/2017; e, 24/2017

FATO EM APURAÇÃO: apurar existência de eventual omissão, e/ou falta de prestação, fornecimento de medicamentos e exames médicos à coletividade no Município de Arapoema/TO.

INVESTIGADO: Município de Arapoema-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 17 de março de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO ICP Nº 002/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Colméia.

FUNDAMENTOS: art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; e art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Colméia.

FATOS EM APURAÇÃO: Instituição do programa denominado "Guarda Subsidiada" nos Municípios que compõem a Comarca de Colméia (Colméia, Pequizeiro, Itaporã do Tocantins, Goianorte e Couto Magalhães), programa destinado a crianças e adolescentes que estejam com seus direitos violados e em situação de risco pessoal e social, que visa a manutenção em suas famílias extensas/ou ampliadas (parentes próximos com os quais a criança e o adolescente conviva e mantenha vínculos de afinidade e afetividade), mediante auxílio do custeio de despesas geradas com os cuidados de crianças e adolescentes inseridos em famílias que não disponham de recursos financeiros suficientes para o provimento de suas necessidades básicas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colméia/TO, 15 de março de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XAMBIOÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.: 002/2017

INVESTIGANTE: Rui Gomes Pereira da Silva Neto – Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS:

Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De Ofício do Dr. Rui Gomes Pereira da Silva Neto, Promotor de Justiça Titular da Comarca de Xambioá/TO.

FATO(S): Programa de Guarda Subsidiária

INVESTIGADO(S): Município Xambioá /TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Xambioá/TO, 17 de março de 2017.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br